

ALPER CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.
CNPJ: 11.721.921/0001-60
NIRE: 35.300.442.377
COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A., (“Companhia”) (B3: APER3), companhia aberta com sede na Rua Gilberto Sabino, 215, 13º andar, Pinheiros, CEP: 05425-020, na cidade e Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 21 de janeiro de 2021, o Conselho de Administração da Companhia aprovou um aumento de capital, no limite do capital autorizado, por meio de subscrição privada.

A aprovação do Conselho prevê uma subscrição de no mínimo R\$ 60.000.008,49 (sessenta milhões, oito reais, e quarenta e nove centavos) e no máximo R\$ 110.000.000,92 (cento e dez milhões de reais, e noventa e dois centavos), mediante a emissão de até 3.755.548 (três milhões, setecentas e cinquenta e cinco mil, quinhentas e quarenta e oito) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço unitário por ação de R\$ 29,29 (vinte e nove reais e vinte e nove centavos) a serem integralizadas à vista, em fundos imediatamente disponíveis e em moeda corrente nacional, com uma parcela de referido valor a ser destinada à conta Reserva de Capital (“Aumento de Capital”), sendo admitida a homologação do aumento de capital parcialmente subscrito, desde que ao menos 2.048.481 (dois milhões, quarenta e oito mil, quatrocentas e oitenta e uma) novas ações sejam subscritas, o que corresponderá a uma subscrição mínima de R\$ 60.000.008,49 (sessenta milhões, oito reais, e quarenta e nove centavos) (“Subscrição Mínima”).

O preço de emissão por ação foi fixado em R\$ 29,29 (vinte e nove reais e vinte e nove centavos) (“Preço de Emissão”), com base na combinação dos critérios previstos no artigo 170, §1º, I e III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), sem diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, tendo a administração justificado tal adoção em razão das condições atuais de mercado e conforme detalhado na Ata de Reunião do Conselho de Administração e no Aviso aos Acionistas divulgados nesta data.

As novas ações conferirão os mesmos direitos atribuídos às ações da Companhia atualmente existentes e terão igualdade de condições em todos os benefícios que vierem a ser declarados, incluindo dividendos, juros sobre capital próprio e outras remunerações de capital, a partir da homologação do Aumento de Capital.

O Aumento de Capital destina-se a proporcionar à Companhia, além do reforço de sua estrutura de capital, o financiamento de sua estratégia de crescimento orgânico e inorgânico com a realização de investimentos em tecnologia e na plataforma digital da Companhia; e aquisição de corretoras de seguros que complementem a sua estratégia de negócios (M&A).

Todas as informações relacionadas ao Aumento de Capital aprovado, bem como os termos e condições para exercício do direito de preferência dos acionistas da Companhia, estão devidamente especificadas e detalhadas na Ata de Reunião do Conselho de Administração e no Aviso aos Acionistas, divulgados pela Companhia nesta data.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados a respeito dos assuntos tratados neste Fato Relevante.

São Paulo, 21 de janeiro de 2021.

Marcos Aurélio Couto
CEO e Diretor de Relações com Investidores

ALPER CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ: 11.721.921/0001-60

NIRE: 35.300.442.377

PUBLICLY-HELD COMPANY

MATERIAL FACT

Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A., ("Company") (B3: APER3), a publicly-held company, with its headquarters at Rua Gilberto Sabino, 215, 13º andar, Pinheiros, CEP: 05425-020, in the City of São Paulo, São Paulo State, pursuant to Article 2, of CVM Instruction No. 358, of January 3, 2002, hereby informs its shareholders and the market in general that, on January 21, 2021, the Company's Board of Directors approved a capital increase, within the limit of the Company's authorized capital, for private subscription.

The Board resolution provides for a subscription of at least BRL 60,000,008.49 and up to BRL 110,000,000.92, with the issuance of up to 3,755,548 newly issued registered, book-entered, common shares ("Capital Increase"), to be fully paid-in on the date of subscription, in Brazilian reais, in cash, provided that part of such amount shall be allocated in the Capital reserve of the Company, subject to partial homologation of the capital increase conditioned upon the subscription of, at least, 2,048,481 newly issued common shares, which corresponds to an investment in the Company in the amount of BRL 60,000,008.49 ("Minimum Subscription").

The issuance price of BRL 29.29 was fixed pursuant to a combined use of the principles provided in Article 170, 1st paragraph, Item I and III, of Law No. 6,404, of December 15, 1976 as amended, and does not entail improper dilution of the current shareholders of the Company. The board justified this price based on current market conditions and as detailed in the Company's Board of Directors' Meeting and the Notice to the Shareholders disclosed by the Company on the date hereof.

The new shares shall be entitled to the same rights of the other shares issued by the Company as currently outstanding and will have *pari passu* rights for purposes of any benefits, dividends and other remuneration paid to the shares as from the confirmation of the Capital Increase.

In addition to the purpose of strengthening the Company's capital structure, the Capital Increase aims to finance the Company's organic and inorganic growth, through investments in technology and in the Company's digital platform; and the acquisition of other insurance brokers that complement the Company's business strategy.

All the information regarding the Capital Increase, as well as relating to the terms and conditions for the Company's shareholders to exercise their respective preemptive right are duly specified and detailed in the minutes of the Company's Board of Directors' Meeting and the Notice to the Shareholders disclosed by the Company on the date hereof.

The Company will keep its shareholders and the market informed of any developments related to the subject-matter of this Material Fact notice.

São Paulo, January 21st, 2021.

Marcos Aurélio Couto
CEO and Investor Relations Officer